



Serviço Público Municipal
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA
Secretaria da Administração
CNPJ: 13.846.753/0001-64
Praça Manoel Jorge e Silva, s/nº - Centro
CEP: 45.500-000 – Ibirapitanga-BA - E-mail: admgovernodotrabalho@gmail.com



LEI Nº 1092/2020

Autoriza o Poder Executivo a doar uma área de terra para a Senhora **ZENILDA DE JESUS SOUZA** e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara aprova e o Prefeito sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar uma área de terra para a Senhora **ZENILDA DE JESUS SOUZA**, portadora do CPF Nº 003.224.675-78, e RG. 07801464-68 SSP/BA, localizado na Rua Faustino Caló, s/nº, centro – Distrito de Itamarati-Ba, uma área de terreno que mede 5,25m de frente; por 20,00m de frente a fundo, totalizando 105,00m² (cento e cinco metros quadrados). Cujo terreno está regularmente matriculado no Registro de Imóveis, inscrição imobiliária (IPTU) sob o nº 04.01.022.0094.01.00 e Alvará de Licença nº 328/2020, concedido em 08 de setembro de 2020.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA - Estado da Bahia, 10 de DEZEMBRO de 2020.

ISRAVAN LEMOS BARCELOS

Prefeito

SÉRGIO ANTONIO MAYNART DE CARVALHO

Secretario de Administração

Dec.002/2017

